



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 22 de Julho de 2022 • Ano IX • Nº 2501

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZDEMZMQ0RERKIXNZEXQZ

Atas

ATA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 096/2022 – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003-2022-CP
OBJETO: “Contratação de serviços de engenharia objetivando a conclusão da construção da Escola de Educação Infantil, tipo 1 convencional, referente ao Termo de compromisso nº PAC 9222/2014 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE”.Tipo: Menor Preço Global.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2022, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ibipitanga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto de nº 04 de 05 de janeiro de 2022, tendo como Presidente Laís Venância Oliveira Paixão Vieira e seus membros: Wilkson Gomes de Araújo e Nagma Rosa de Oliveira da Concorrência Pública nº 003-2022-CP que tem por objeto a “Contratação de serviços de engenharia objetivando a conclusão da construção da Escola de Educação Infantil, tipo 1 convencional, referente ao Termo de compromisso nº PAC 9222/2014 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE”.Tipo: Menor Preço Global. Os avisos foram publicados na forma da lei. Realizado o chamamento para abertura da sessão, foi constatado as seguintes empresas presentes: **JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sendo solicitado as documentações relativa ao credenciamento das empresas e seus representantes presentes conforme abaixo credenciados:

Empresas	CNPJ	Representante	D.I.	Declaração de ME/EPP
JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	38.402.648/0001-67	JOSEZUTE RAMOS CARDOSO	04.023.827-06 SSP BA	Sim

Registra-se as seguintes empresas protocoladas conforme abaixo:

Empresa	CNPJ	Representante	D.I.
SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI	19.803.834/0001-63	RANIERI FERNANDES DA ROCHA	154049697 SSP SP
CONSTRURAPIDO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	26.681.853/0001-20	NATANAEL DA SILVA CUNHA	1639767088
PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI	24.531.792/0001-99	Pedro Ernesto Fernandes dos Santos	2097339930
DOLA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	32.027.798/0001-51	João Paulo Rosa	1588531643 SSPBA
HFG CONSTRUTORA LTDA	38.948.476/0001-02	Beatriz Porto da Silva Vieira	1551161265 SSPBA

Ato contínuo, deu-se início aos trabalhos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, das empresas licitantes.

Aberta a sessão, a presidente solicitou as licitantes às entregas dos envelopes de nº “A” – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Após abertura e verificação dos envelopes de HABILITAÇÃO das empresas presentes, foi verificado que as empresas **DOLA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI, HFG CONSTRUTORA LTDA** deixou de apresentar Atestado de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante ou

ATA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 096/2022 – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003-2022-CP
OBJETO: “Contratação de serviços de engenharia objetivando a conclusão da construção da Escola de Educação Infantil, tipo 1 convencional, referente ao Termo de compromisso nº PAC 9222/2014 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE”.Tipo: Menor Preço Global.

de qualquer responsável técnico de nível superior pertencente ao seu quadro, juntamente com a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove a experiência na execução/participação de serviços equivalentes ou semelhantes aos licitados, conforme exigido no item 15.4.2. e 15.4.2.1. do edital, motivado assim sua INABILITAÇÃO. Ato contínuo foi analisado a documentação da empresa **SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI**, onde após análise foi verificado que a empresa apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS sendo assim assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, uma vez que enquadra-se como microempresa, ainda em análise das documentações da empresa **SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI**, constatou que a empresa apresentou Certidão negativa de falência ou concordata com data vencida, verifica-se ainda que a empresa deixou de apresentar Atestado de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante ou de qualquer responsável técnico de nível superior pertencente ao seu quadro, juntamente com a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove a experiência na execução/participação de serviços equivalentes ou semelhantes aos licitados, conforme exigido no item 15.4.2. e 15.4.2.1. do edital, motivado assim sua INABILITAÇÃO. Logo a seguir foi analisado a documentação da empresa **JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sendo verificado que a empresa apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida, sendo assim assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, uma vez que enquadra-se como microempresa.

Após as análise e julgamento da habilitação pela comissão foi repassadas as documentação aos licitantes, que vistaram, e analisassem, dando abertura para os questionamentos- Foi dada a oportunidade de questionamento para empresas presentes, sendo recusado. Após questionamentos e decisões acima, vem por **DECLARAR HABILITADA** a empresa **JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por atender todas as exigências editalícias, sendo concedido assim o prazo para apresentação 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período para apresentação da certidão de regularidade pendente.

Como as decisões em cima comportam recursos e como nem todos licitantes encontra-se presentes, publica-se a presente ata, para fluência de eventual prazo recursal.

Nada mais havendo a acrescentar, encerrou a sessão, as 11horas:41min, cuja ata depois que lida, vai devidamente assinada pela CPL e os representantes das licitantes.

COMISSÃO:

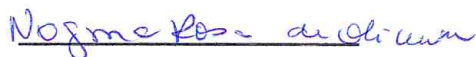


Laís Venância Oliveira Paixão Vieira
Presidente

ATA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 096/2022 – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003-2022-CP
OBJETO: “Contratação de serviços de engenharia objetivando a conclusão da construção da Escola de Educação Infantil, tipo 1 convencional, referente ao Termo de compromisso nº PAC 9222/2014 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE”. Tipo: Menor Preço Global.


Wilkson Gomes de Araújo
Membro


Nogma Rosa de Oliveira
Membro

LICITANTES

Empresas	Assinaturas
JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	